



REQUERIMENTO Nº ____/2025

Solicitação junto ao Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade de construção de ao menos uma piscina pública olímpica, ou se for o caso inicialmente de uma semi-olímpica, para incentivar a prática esportiva do nado, a recreação aquática, e por vezes a prática de hidroterapia públicas em benefício de toda a população sorocabana.

Considerando que este Vereador é um dos parlamentares mais atuantes do município, sobretudo nas áreas do esporte, da saúde pública e do bem-estar da população de toda a região metropolitana de Sorocaba;

Considerando que em Sorocaba existem poucas piscinas semi-olímpicas, e menos ainda piscinas olímpicas, o que acaba dificultando o acesso da maciça maioria da população, sobretudo da população mais humilde a este tipo de equipamento aquático, o qual é um importante instrumento para formação do caráter da população, sobretudo de nossas crianças e jovens, bem como poderia ser usado para saúde física, mental e para a reabilitação de pessoas acidentadas, ou com mobilidade reduzida como um todo, mas sobretudo, na prática esportiva de crianças, adolescentes e pessoas idosas de Sorocaba;

Considerando que conforme divulgado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para cada R\$1,00 investido no esporte são economizados cerca de R\$3,00 nas ações da saúde, de modo que incarar o valor aportado em prol do esporte não se trata de “gasto com o esporte”, mas em investimento no esporte que leva a uma economia de três vezes nos gastos equivalentes na área da saúde pública;

De toda sorte, considerando que a atual Gestão Pública, mesmo há poucos dias a frente da Municipalidade, já vem mostrado grande apreço pelas questões de melhoria na mobilidade e acessibilidade públicas na malha viária da cidade como um todo.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. A Municipalidade tem algum projeto viável para construção de piscina(s) pública(s) em Sorocaba?

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Se sim, informe se o projeto abrange piscina(s) semiolímpicas, olímpicas, ou de modelo/tamanho variados? Justifique e apresente prazos para sua efetiva implantação.
 - a. Nessa linha, caso a municipalidade não tenha projeto ou recursos para a construção dessa(s) piscina(s), solicito que estudos de viabilidade técnica, e escolha de qual seria o melhor modelo a ser adotado, e qual seria o local estratégico em Sorocaba que melhor atenderia o maior público possível.
 - b. Além disso, se a Municipalidade não tiver caixa para construção dessa(s) piscina(s) informe se tem algum plano para obtenção de valores para fazer frente a estas obras, a exemplo de feitura de campanha para conseguir emendas parlamentares impositivas, ou mesmo a obtenção de recursos variados seja de nível estadual, federal ou internacional para o fomento do esporte e etc. Isso será possível?
 - c. Ou ainda, caso não seja possível a construção desse(s) equipamento(s) para a prática de atividades físicas e de lazer aquáticas, seria possível e viável buscar parcerias com a iniciativa privada, como compensação por meio de medidas compensatórias, ou de parceria pública-privada, ou mesmo o aluguel de piscinas pela cidade, como por exemplo alugar/fazer parceria para utilização das piscinas de espaços como Clube Ipanema, SESC e SESI, já que estas instituições sabidamente possuem grandes piscinas que poderiam ser utilizadas em benefício da população sorocabana, por meio de convênio, ou incentivos junto à Municipalidade Sorocabana, sobretudo, em benefício da população mais carente da cidade. Isso seria possível? Justifique.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 04 de dezembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 04/12/2025 11:24
Checksum: **20B14F8147B75BC4B6ED9A3B4DF26DF67B5CE7DB03C5FA763C344C538FF419AB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.